



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL CAFARNAUM
Poder Legislativo – CNPJ N°. 63.111.447/0001-58

PORTARIA 028/2025

DISPÕE SOBRE AS
REVOGAÇÕES DAS
PORTARIAS DE N°
024, 025, 026 E
027/2025 E DA
OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam revogadas as portarias de exoneração de números 024, 025, 026 e 027/2025, dos servidores em comissão da Municipal de Cafarnaum.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2025.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cafarnaum-Ba, 03 de outubro de 2025.

WILSON PEREIRA DOS SANTOS
- PRESIDENTE -